

- 1- [ATAS](#)
    - 1.1- [Reunião Ordinária de Debates](#)
    - 1.2- [Reunião de Comissão](#)
  - 2- [MATÉRIA VOTADA](#)
    - 2.1- [Plenário](#)
  - 3- [ORDEM DO DIA](#)
    - 3.1- [Plenário](#)
  - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
    - 4.1- [Plenário](#)
    - 4.2- [Comissão](#)
  - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
  - 6- [PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES](#)
  - 7- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 
- 

-----  
**ATAS**  
-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996**

Presidência da Deputada Maria José Haueisen

---

---

**SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - ORDEM DO DIA.**

**COMPARECIMENTO**

- Comparecem os Deputados:

Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Cléuber Carneiro - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - José Bonifácio - José Henrique - Kemil Kumaira - Péricles Ferreira - Simão Pedro Toledo.

Falta de "Quorum"

**A Sra. Presidente (Deputada Maria José Haueisen)** - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a especial de amanhã, dia 12, às 9 horas, e para a extraordinária, também de amanhã, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

---

---

**ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Às dez horas do dia cinco de novembro de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna, Anivaldo Coelho e Ivair Nogueira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e

solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do art. 122, IV, do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento por esta Comissão das seguintes proposições: Projetos de Lei n°s 998 e 1.000 a 1.006/96. Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 971/96, na forma do Substitutivo n° 1 (relator: Deputado Simão Pedro Toledo), e 979/96 (relator: Deputado Anivaldo Coelho). Passa-se à fase de discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade dos Projetos de Lei n°s 237/95, 974, 975 e 976/96, este com a Emenda n° 1; 980 e 981/96, este com a Emenda n° 1; 982, 983, 984, 986 e 992/96 (relator: Deputado Anivaldo Coelho, ao qual foram redistribuídos). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

---

#### MATÉRIA VOTADA

---

#### MATÉRIA APROVADA NA 203ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 12/11/96

Em redação final: Projeto de Lei n° 895/96, do Governador do Estado.

Requerimento do Deputado Jorge Hannas pedindo tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei n° 1.010/96; requerimentos do Deputado Clêuber Carneiro (2) solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei n° 1.006/96 e sua apreciação em reunião conjunta das comissões a que foi distribuído.

#### ORDEM DO DIA

---

#### ORDEM DO DIA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 13/11/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Relatório final da Comissão Especial para Proceder a Estudos para a Implantação, através dos Órgãos e Programas de Atuação do Governo do Estado, da Plataforma de Ação, Documento Reivindicatório Resultado da IV Conferência Internacional da Mulher. Requerimento n° 1.255/96, do Deputado Dílzon Melo, solicitando ao Presidente do IPSEMG as informações que enumera a respeito da administração dessa autarquia. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento n° 1.303/96, do Deputado Paulo Schettino, em que solicita a transcrição, nos anais da Casa, dos documentos "À População Mineira" e "Notas para a Construção de um Novo Modelo para a Polícia Civil de Minas Gerais - Subsídios Panorâmicos para Conhecimento do Governador do Estado". A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento n° 1.349/96, do Deputado Durval Ângelo, pedindo informações ao Secretário da Casa Civil acerca do funcionamento do Conselho Estadual de Comunicação Social. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 965/96, do Governador do Estado, que cria unidade administrativa na estrutura orgânica da Secretaria da Educação e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.128, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Oliveira imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63/95, do Deputado Ibrahim Jacob, que fixa o período de cobrança de contas mensais pelas entidades prestadoras de serviço público no âmbito estadual. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e da Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, com a Emenda nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprios do Estado. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 17/96, do Tribunal de Justiça, que altera a composição numérica do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 987/96, da Comissão de Educação, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo e dá outras providências. A Comissão de Justiça opina pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 6, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 4, 5 e 6, da Comissão de Administração Pública, e a Emenda nº 7, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1, 4, 5 e 6, da Comissão de Administração Pública, e 7, da Comissão de Educação, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 988/96, da Comissão de Educação, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Educação opina pela sua aprovação. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 685/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a pessoas portadoras de deficiência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Saúde e Ação Social, de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 224/95, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo do Abaeté. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 350/95, do Deputado Olinto Godinho, que cria o Programa de Fomento Agroindustrial para Investimento em Capital Fixo. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 389/95, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a divulgação dos recursos repassados aos municípios pelo poder público estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 609/96, do Deputado Arnaldo Penna, que institui campanha educativa no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

---

---

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

---

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 13/11/96, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei n°s 965/96, do Governador do Estado, que cria unidade administrativa na estrutura orgânica da Secretaria da Educação e dá outras providências, 63/95, do Deputado Ibrahim Jacob, que fixa o período de cobrança de contas mensais pelas entidades prestadoras de serviço público no âmbito estadual, 829/96, do Deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre a denominação de estabelecimento, instituição e próprios do Estado, 224/95, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo do Abaeté, 350/95, do Deputado Olinto Godinho, que cria o Programa de Fomento Agroindustrial para Investimento em Capital Fixo, 609/96, do Deputado Arnaldo Penna, que institui campanha educativa no âmbito do Estado de Minas Gerais, e 389/95, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a divulgação dos recursos repassados aos municípios pelo poder público estadual, do Projeto de Lei Complementar n° 17/96, do Tribunal de Justiça, que altera a composição numérica do Tribunal de Alçada do Estado e dá outras providências, e do veto à Proposição de Lei n° 13.128, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Oliveira imóvel que especifica; e a discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei n°s 685/96, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a concessão de financiamento de equipamentos corretivos a portadores de deficiência, 987/96, da Comissão de Educação, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo e dá outras providências, e 988/96, da Comissão de Educação, que dispõe sobre o Plano Mineiro de Turismo, e das Propostas de Emenda à Constituição n°s 20/96, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre a convocação de autoridades estaduais pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais, e 26/96, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que suprime do art. 53 da Constituição do Estado o § 7° e seus incisos; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de novembro de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Agropecuária e Política Rural e de Meio Ambiente  
Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Arnaldo Canarinho, Almir Cardoso, Olinto Godinho e Elbe Brandão, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural; Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto, Marcelo Cecé e Wilson Trópia, membros da Comissão de Meio Ambiente, para a reunião conjunta dessas Comissões a ser realizada no dia 14/11/96, às 10 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se discutirem com os convidados os problemas pertinentes aos projetos industriais e agroindustriais, bem como de se estudarem medidas de incentivo à despoluição ambiental.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1996.

Ivo José, Presidente.

---

---

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

---

**PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI N° 957/96**  
Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em epígrafe visa dar a denominação de Coronel Azarias José Lemos à rodovia que liga os Municípios de Passos e Fortaleza de Minas.

Publicado, o projeto foi encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno, após cumprida a diligência solicitada pelo relator da matéria.

#### Fundamentação

A Lei nº 5.378, de 3/12/69, modificada pela Lei nº 7.621, de 13/12/79, determina que a denominação de próprios públicos recaia sobre nome de pessoas falecidas que se tenham destacado por relevantes serviços prestados à coletividade. Estabelece ainda que, no mesmo município, não poderá haver mais de um estabelecimento, instituição ou próprio público com igual denominação.

Constatamos, ao analisar a matéria, nada haver que possa impedir a sua tramitação.

#### Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 957/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 990/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado João Leite, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, com sede no Município de Governador Valadares.

Publicado em 19/10/96, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Tendo em vista a documentação apresentada, verifica-se que a referida instituição preenche os requisitos constantes na Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 990/96.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 996/96**

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Geraldo Rezende, o Projeto de Lei nº 996/96 institui campanha de captação e redistribuição de medicamentos às pessoas portadoras do vírus da AIDS.

Publicada em 25/10/96, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.

Preliminarmente, cumpre a esta Comissão o exame dos aspectos jurídico-constitucionais do projeto, fundamentado nos seguintes termos.

#### Fundamentação

A proposição tem por escopo instituir campanha de captação e redistribuição de medicamentos às pessoas portadoras do vírus da AIDS.

Depreende-se do projeto em tela que a campanha será realizada pelos órgãos estaduais responsáveis pelas ações de saúde e assistência social e que seu objetivo é, precipuamente, permitir a participação da sociedade por meio de doações, contribuições e ajuda, conforme se infere dos arts. 2º e 3º.

É preceito constitucional que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196 da Carta Maior).

O art. 24, XII, do referido texto constitucional estabelece que a proteção e a defesa da saúde se inserem no âmbito da competência concorrente.

Por seu turno, a Carta Estadual, segundo se infere de seu art. 61, XVIII, incumbe esta Casa Legislativa de dispor sobre as matérias de legislação concorrente, de que trata o art. 24 da Constituição da República.

Com relação à iniciativa legislativa, não encontramos óbice à deflagração do processo por parlamentar.

Finalmente, cumpre ressaltar que a Lei Federal nº 8.080, de 1990, ao dispor sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, estabeleceu, por meio do inciso VIII do art. 7º, que a participação da comunidade é princípio a ser obedecido no

desenvolvimento das ações e dos serviços públicos de saúde.

Conclusão

Concluimos, portanto, pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 996/96.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 895/96**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 895/96, de autoria do Governador do Estado, que altera a Lei nº 11.394, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba, e dá outras providências, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 1 e 3 a 6, tendo sido rejeitado o texto do art. 1º do projeto referente ao art. 1º da Lei nº 11.394.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 895/96**

Altera a Lei nº 11.394, de 6 de janeiro de 1994, que cria o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba, e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O art. 5º da Lei nº 11.394, de 6 de janeiro de 1994, fica acrescido dos seguintes §§ 1º e 2º, passando seus incisos I, III, V e VII a vigorar com a redação que se segue:

"Art. 5º - Os recursos do Fundo serão destinados ao financiamento de empreendimentos no âmbito do Projeto do Distrito Agroindustrial do Jaíba, contemplando investimentos fixos e semifixos, custeio agrícola e capital de giro para as cooperativas participantes do programa, com a observância das seguintes condições:

I - o valor do financiamento será limitado a 90% (noventa por cento) dos investimentos fixos e semifixos, 70% (setenta por cento) das inversões em custeio e 30% (trinta por cento) do capital circulante para as cooperativas;

.....

III - os financiamentos para custeio agrícola e para capital de giro destinados às cooperativas terão prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses quando destinados à implantação de projetos de fruticultura;

.....

V - os juros serão de até 12% a.a. (doze por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor reajustado monetariamente;

.....

VII - as garantias serão reais ou fidejussórias, a critério do agente financeiro.

§ 1º - Havendo inadimplência por parte do beneficiário, em relação a qualquer obrigação assumida no contrato de financiamento, sobre o saldo devedor incidirão atualização monetária plena, multa e juros moratórios, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 2º - O agente financeiro poderá transigir, para efeito de acordo, com relação às penalidades previstas no parágrafo anterior, observados os critérios próprios estabelecidos na regulamentação do Fundo."

Art. 2º - O inciso VI do art. 8º da Lei nº 11.394, de 6 de janeiro de 1994, passa a vigorar com a redação que se segue, ficando o parágrafo único do mesmo artigo acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 8º - .....

VI - 1 (um) representante do Conselho de Administração do Distrito de Irrigação do Jaíba - DIJ.

Parágrafo único - .....

III - autorizar o agente financeiro a caucionar os direitos creditórios do Fundo para garantir empréstimos a serem contratados com instituições nacionais e internacionais, conforme o art. 11 da Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com a redação dada pela Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995."

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalterados os financiamentos já concedidos.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1996.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Arnaldo Penna.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

---

### 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

#### Discursos Proferidos em 6/11/96

**O Deputado Marcelo Gonçalves** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, representantes da imprensa, em rápidas palavras, venho aqui deixar uma homenagem a César Julião de Sales, ex-Prefeito de Pedro Leopoldo, que faleceu no último dia dois. Elegendo-se Vereador à Câmara Municipal de Pedro Leopoldo em 1954, veio a ser Prefeito pela primeira vez em 1966 e, em outras eleições, ocupou por mais duas vezes a Prefeitura local.

Suas administrações sempre foram voltadas aos interesses da comunidade, marcando época na vida do município e região e até recentemente fez parte desse cenário, imprimindo nele sua personalidade política.

Deixou marcas e obras e será sempre lembrado como um homem forte, que ficará na memória histórica de Pedro Leopoldo.

Cecé, como ficou conhecido, surgiu em 1966 como forte expressão na vida político-partidária do município, de onde agora definitivamente se afasta.

Finalizando minha homenagem ao ex-Prefeito, passo agora a manifestar minha indignação e tristeza ao fazer conhecida dos senhores a situação da atual administração municipal daquela cidade, onde nasci e até hoje vivo, que não é outra senão Pedro Leopoldo.

Há um descaso total em relação à saúde pública, pois faltam remédios e os médicos e funcionários dos postos de saúde não recebem há três meses, o que vem acarretar deficiência no atendimento, principalmente, da população carente.

O pronto atendimento municipal está em vias de fechar, deixando de atender a um sem-número de pessoas que ali chegam a todo momento, em busca do socorro mais urgente.

E por que o P.A. pode fechar?

Repito: não há medicamento suficiente, médicos e enfermeiros não recebem seus salários há três meses e há escassez de material apropriado para o socorro imediato.

Outro descaso é com a APAE de Pedro Leopoldo.

Essa associação é modelo dentro do Estado, mas vive os seus mais difíceis momentos, pois há meses não vê cumprido o compromisso que a Prefeitura tem de repassar-lhe recursos que, certamente, são fundamentais à sua sobrevivência. A educação também está esquecida, e os professores igualmente não estão recebendo seus salários.

Entraram em greve os educadores municipais em Pedro Leopoldo, mas eu pergunto qual o incentivo que esses já tão sacrificados profissionais do ensino têm para trabalhar?

Nosso município vê hoje suas praças e ruas sujas, estragadas, com diminuta coleta de lixo, entulhos espalhados por todos os lados, o que impede, muitas vezes, que o trânsito de veículos, ciclistas e pedestres possa fluir normalmente. Não posso deixar de pensar, inclusive, que, por isso, acidentes podem acontecer, vindo a prejudicar pessoas que de nada são culpadas. Sem mencionar outros aspectos, que certamente tomariam muito o tempo dos senhores, gostaria de acrescentar somente alguma coisa a respeito da situação de nepotismo a que nossa Prefeitura foi submetida. São mais de 100 cargos de confiança e, dentre eles, 25 são para os familiares do Sr. Prefeito, com salários estipulados num piso mínimo de R\$3.000,00 e com o pagamento rigorosamente em dia.

É este, meus senhores, em rápidas pinceladas, o quadro que se pode pintar de Pedro Leopoldo.

Aproveitando ainda a oportunidade, quero, agora, parabenizar a Secretaria de Comunicação Social desta Casa, pela criação do projeto ante-sala que tem por objetivo levar ao conhecimento do telespectador, através da TV a cabo, o outro lado do Deputado, que não aquele do trabalho parlamentar.

O objetivo do programa é mostrar o dia-a-dia do homem comum, que tem suas situações particulares de pai, de esposo, de trabalhador, de cidadão que paga impostos e escola dos filhos, que fica parado no trânsito, que tem também seu outro lado profissional que traz realizações e frustrações.

É o dia-a-dia do cidadão "não parlamentar" que será documentado.

Parabéns à Casa pela iniciativa! Muito obrigado.

Aproveito a oportunidade para falar que repudio, como médico, como ginecologista que até hoje exerce a profissão, a declaração do candidato à Prefeitura de Belo Horizonte, Dr. Célio de Castro, que afirmou à imprensa que é a favor do aborto. O aborto, como diz o médium Chico Xavier, é pegar uma criança indefesa e lhe enfiar uma faca no coração. Nada mais do que isso é o aborto. Fica aqui registrado o meu repúdio. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O Deputado Ronaldo Vasconcellos\*** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, cada um tem o seu modo pessoal e particular de exercer a sua atividade política.

Gosto do exercício da política, principalmente quando dá resultados.

Gostaria de dizer que me encontro hoje muito feliz porque, ontem, a cidade de Belo Horizonte recebeu, na minha avaliação, um grande presente: o Minas Trade Center. Um presente da FIEMG, com a presença do Ministro das Relações Exteriores, Luis Felipe Lampreia, e do Governador do Estado, Eduardo Azeredo. Esse órgão é vinculado à estrutura operacional da FIEMG, lógico, e foi montado com o objetivo de concentrar as atividades de comércio exterior e de relações internacionais no interesse da economia mineira, além de assessorar empresários mineiros e estrangeiros em negociações comerciais.

O órgão localiza-se na Rua Timbiras, 1.200. É um ótimo ponto comercial da Capital do Estado e vai prestar informações aos empresários de outros países ou mesmo do Brasil que vierem a Minas para realizar negócios. Esses negócios vão aumentar a arrecadação e dar mais empregos para o Estado de Minas Gerais e para a cidade de Belo Horizonte.

Já estão disponíveis, para tanto, Sras. e Srs. Deputados, escritórios virtuais, auditórios com capacidade para 200 pessoas, salas de videoconferência e espaço para exposição de produtos mineiros e de produtos estrangeiros. O prédio vai acomodar, ainda, entidades públicas e entidades privadas, empresas do setor comercial e de prestação de serviço ligadas ao comércio internacional. Isso vem demonstrar que o prédio não é dedicado apenas a indústrias de fora ou daqui, mas também a empresas comerciais e a empresas de prestação de serviços, tanto de fora como daqui. Essas três atividades empresariais, indústria, comércio e prestação de serviços, poderão se utilizar das instalações do Minas Trade Center para realização de seus negócios.

Estão sendo convidados para integrar esse conjunto, dentre outros, o Ministério das Relações Exteriores, a Câmara Internacional do Comércio do Brasil, consulados, câmaras bilaterais de comércio, além de agência de correio, agência de turismo, restaurantes e Banco com carteira de câmbio. Todas essas entidades que relacionei estão sendo convidadas a participar, de uma maneira definitiva, instalando seu escritório dentro do Minas Trade Center.

Chamo a atenção de todos para o fato de que o escritório administrativo e operacional do Fórum das Américas, que será um grande evento a ser realizado na Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte, no ano que vem, já está funcionando nesse prédio que o Sistema FIEMG entregou ontem à cidade de Belo Horizonte.

O Minas Trade Center é pioneiro no gênero no Estado e, com seus objetivos, destaca-se em nível nacional, principalmente em termos de infra-estrutura de apoio ao comércio internacional. Foi idealizado e implementado pelo atual Presidente da FIEMG, Stefan Salej.

Eu gostaria, Sras. e Srs. Deputados, companheiros da assessoria, das galerias e da imprensa, que conosco convivem nesta Casa, dizer do nosso entusiasmo, da nossa alegria, da nossa satisfação por estarmos noticiando esse evento que considero tão importante para Minas Gerais, para a facilidade dessas negociações comerciais, do exercício do comércio exterior e, principalmente, para a cidade de Belo Horizonte, que vê inaugurada mais uma obra, não apenas uma obra física, importante para o desenvolvimento e embelezamento da cidade, mas uma obra que vai ajudar muito no nosso pensamento de transformar Belo Horizonte em uma cidade internacional. Parabéns à FIEMG. Acho que essa entidade dá um passo muito grande no sentido de que todos nós consigamos transformar Belo Horizonte em uma cidade internacional. Queremos receber aqui turistas, empresários, trabalhadores, visitantes de outras cidades de Minas, do Brasil e do exterior. Sinto-me, portanto, Sr. Presidente, satisfeito e gostaria de transmitir isso aos meus colegas Deputados, a fim de que suas bases eleitorais fiquem sabendo que, se alguma região de Minas quiser receber empresários, o Minas Trade Center tem acomodações necessárias, suficientes e modernas para recebê-los. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, membros da imprensa, vamos fazer rápidos comentários sobre alguns assuntos. O primeiro é sobre uma nota do "Estado de Minas" de hoje, intitulada "Reforma do secretariado cria impasse". No texto, foi dito que "a resistência ao irmão do Vice-Governador é justificada por Deputados do PMDB, PPB, PSDB e PT, entre outros partidos". Queríamos abordar duas questões sobre esse assunto. A primeira é que o PT não tem que opinar sobre indicação de Secretários. O PT não tem que indicar ou rejeitar, porque esse é um problema dos Deputados governistas. Desautorizamos, portanto, o Deputado que se manifestou, em nome também do PT - e parece que é um Deputado do PPB -, dizendo que o PT teria rejeição ao nome de João Batista dos Mares Guia. Não temos que interferir num assunto que compete ao Governo do Estado. Quanto ao trabalho de João Batista dos Mares Guia na área de assuntos fundiários e reforma agrária, temos que fazer só elogios pelo que ele tem desenvolvido junto a esses setores, mas, quanto à indicação para a Secretaria, não podemos falar em vetar e nem recomendar, porque isso não compete ao nosso partido, que é oposição. Está aqui, portanto, descaracterizado qualquer tipo de participação do PT nesse processo.

Em segundo lugar, não vamos debater sobre o que o nosso colega Deputado Marcelo Gonçalves falou a respeito da posição de Célio de Castro a favor do aborto e da maconha. Isso é uma exploração leviana de uma pessoa íntegra, um médico, uma pessoa séria, que se manifestou sobre discriminação. Aí é preciso analisar. Se a pessoa tem conhecimento médico, ótimo, mas, do ponto de vista jurídico, precisa fazer uma avaliação do que é essa posição sobre discriminação. E isso é muito diferente de falar que é a favor. Pelo que conhecemos desse candidato, ex-Deputado Federal, Vice-Prefeito, sabemos que é uma pessoa íntegra, de formação moral cristã e humanística muito grande. Penso que isso realmente é uma exploração que não leva a nada. É até um pouco de desorientação e desespero.

Por último, gostaria de falar sobre o trabalho que realizamos hoje na Comissão, sobre contratos de prestação de serviços educacionais. Fizemos um bom debate hoje, apesar da ausência do representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino. Mas estiveram presentes o Ministério Público e a UNIAPAS - União das Associações de Pais e Mestres de Alunos.

Na reunião, ficou caracterizado que não há margem para outros aumentos da mensalidade escolar, como está sendo proposto, devido ao alto custo que esta já alcançou; que o cancelamento da matrícula e a rescisão de contrato são formas de ameaça que não podem ser concretizadas; que existe um cartel do ensino tentando substituir a escola pública e que o salário dos professores não acompanha os aumentos das mensalidades, apesar de constar na planilha de custos como 70% do custo operacional.

Posteriormente, vamos continuar esse debate, para encontrar uma solução razoável e viável entre os pais e os proprietários de colégios. Concedo um aparte ao nobre colega Marcelo Gonçalves.

**O Deputado Marcelo Gonçalves (Em aparte)** - Queria, apenas, dizer ao nobre colega, Deputado Marcos Helênio, a quem respeito muito nesta Casa e em cujas atitudes me espelho, que, se o Deputado ouviu meu pronunciamento sobre o aborto, no qual falei como médico, deve ter percebido que, em hora nenhuma, falei sobre maconha, nem sabia sobre a discriminação, que foi falada na entrevista do Célio de Castro. Falei, apenas, sobre o aborto, ao qual sou totalmente contrário. Respeito muito a pessoa do Célio de Castro; meu partido está com ele, mas, se tivesse que votar, seria no Amílcar, porque já tenho um compromisso com ele. Não quis explorar nenhuma candidatura, nem do Célio, nem do Amílcar, em meu pronunciamento, mas, apenas, falei o que penso, como médico, sobre o aborto. Muito obrigado.

**O Deputado Marcos Helênio** - Sou eu quem agradece. Minha posição pessoal, como parlamentar e como cristão, é de ser totalmente contra ao aborto.

Temos que defender a questão dessa discriminação e a circunstância em que pode se dar. O que não estamos querendo é fazer uma confusão para a sociedade, no sentido de que o Célio seria a favor. Isso é um absurdo, é uma exploração barata que não tem sentido. Concedo um aparte ao Deputado Alencar da Silveira Júnior.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte)** - Acompanhei a entrevista do nobre candidato Célio de Castro e ele foi categórico em dizer que é favorável ao aborto.

**O Deputado Marcos Helênio** - Ele é favorável à discriminação. Seria bom que algumas pessoas pudessem dar uma orientação quanto ao aspecto jurídico, legal e constitucional. Dentro desse prisma é que foi feita a discussão, que poderá ser ampliada. Não podemos é pegar meias palavras e usá-las.

**O Deputado Alencar da Silveira Júnior (Em aparte)** - Peço licença à Presidência, pois quero trazer a gravação da entrevista do Dr. Célio de Castro para analisarmos, quando ele fala que é favorável, também, à liberação da maconha.

Na Câmara Municipal tive oportunidade de acompanhar a questão dos meninos de rua. O Dr. Célio de Castro deixou claro que não tirou os meninos da rua, apesar de ter feito essa promessa. O que me deixa preocupado, ao fazer política em Belo Horizonte, é que o Célio de Castro faça todas essas promessas e, daqui a seis meses, vá à Câmara Municipal e fale que não está dando conta de administrar. Essa é a minha dúvida, porque, a partir do momento em que ele pautou sua campanha no PT naquela época, na retirada dos menores da rua e, depois de seis meses, foi à Câmara Municipal, na comissão presidida pela Vereadora Caiafa, e deixou claro que a administração não conseguiu tirar os menores da rua. E ficou por isso mesmo: os meninos de rua daquela época são os marmanjos de hoje.

Minha preocupação é que, daqui a seis meses, depois da eleição, o Dr. Célio de Castro reúna toda a imprensa e diga que não dá conta de administrar Belo Horizonte, que não consegue resolver os problemas do transporte e da saúde em nossa Capital. E, como ficamos nós, belo-horizontinos? A Capital, que vai fazer 100 anos, vai ficar abandonada?

**O Deputado Marcos Helênio** - Com certeza, Deputado, não vai ficar como está ficando o Estado nessa administração neoliberal. Não queremos provocar esse debate.

Entretanto, antes de conceder o aparte ao Deputado Miguel Martini, gostaria de dizer que isso faz parte de um processo e necessitamos aprofundar o debate. Quanto à

promessa referente à situação dos menores de rua, trata-se de uma situação de conjuntura nacional, advinda de um sistema perverso, discriminatório, onde as pessoas são marginalizadas e desempregadas, e não será um Prefeito de uma capital que irá resolver um problema de âmbito nacional, mundial, de um sistema capitalista selvagem.

O Célio tem apresentado propostas concretas em seu programa de governo, enquanto o outro candidato está apenas destilando ódio, através de formas raivosas de fazer política, o que lamentamos, quando constatamos que esse candidato conta com apenas 15% da preferência do eleitorado, ao passo que seu opositor conta com 70%. É lamentável que, nesse ocaso da campanha, o candidato que conta com a minoria da preferência popular caia nesse ridículo. E, mesmo assim, nós tentamos fazer o debate, do qual, sinceramente, não gostaria de participar. O Célio é uma pessoa que se encontra muito acima dessas picuinhas. Concedo, primeiramente, um aparte ao Deputado Miguel Martini.

**O Deputado Miguel Martini (Em aparte)** - Estou, de fato, preocupado com relação ao fato de o candidato Célio de Castro dizer uma coisa e, logo depois, desmenti-la. Foi o que aconteceu no tocante ao acordo feito com Newton Cardoso, desmentido pelo candidato, o que chegou ao conhecimento de todos através das redes de televisão.

Célio de Castro disse textualmente, eu assisti à entrevista e tenho o vídeo à disposição de todos, que é favorável ao aborto, dizendo que a mulher tem direito sobre seu corpo e a Constituição deveria contemplar esse seu direito.

**O Deputado Marcos Helênio** - Já é contemplado.

**O Deputado Miguel Martini (Em aparte)** - Mas ela não tem direito sobre o corpo do ser que está sendo gerado em seu ventre. Isso é anticristão. É o discurso de alguém que não tem princípios e valores evangélicos. Ele deveria, também, admitir que não crê em Jesus Cristo, que não crê em Deus, pois tem esse direito. O que não poderia fazer é gravar um programa, em frente a uma igreja católica, e se dizer a favor do aborto. Trata-se de uma propaganda enganosa, uma mentira, com o objetivo de enganar a população de Belo Horizonte. Ele disse, textualmente, ser a favor do aborto, quando a Constituição Federal o proíbe, desde a concepção, pois já há jurisprudência internacional a esse respeito, pois juristas da mais alta estirpe pronunciaram-se relativamente ao assunto.

Belo Horizonte já tem Vereadores que querem, de forma muito sutil, legalizar o aborto, a ser feito no Hospital Municipal. Imaginem vocês, já temos um grupo de seis Vereadores que votaram a favor do aborto em Belo Horizonte e, ainda, contamos com um Prefeito favorável à questão. Portanto, acabaremos chegando à prática do aborto escandalosa e autorizada, sob uma capa disfarçada. É o que está acontecendo em alguns municípios. Ora, um candidato deve expressar claramente suas idéias, sejam elas favoráveis ou contrárias à votação que obterá nas urnas, e assumir sua real posição frente ao eleitorado.

Com relação à maconha, sabemos que todo viciado começa com a maconha ou com o "cheirinho", o tiner, passando para a heroína, para a morfina, o "crack", etc. Isso não ser mais considerado crime dará oportunidade ao aumento do enorme número de drogados que já temos.

**O Deputado Marcos Helênio** - Queríamos dizer, apenas, que é importante a pessoa conhecer um pouco de Constituição e de legislação. O Deputado Miguel Martini conhece pouco o assunto. A legislação já prevê a permissão do aborto em situação de estupro ou risco de vida materna. O que estamos querendo é, exatamente, evitar esses corredores, esses açougues, que, muitas vezes, são patrocinados por pessoas inescrupulosas, causando a morte de várias mães. É por isso que a saúde pública deveria prestar assistência às pessoas que se encontram em situação de risco e não têm condição de se internar em um hospital particular, como têm os nobres Deputados aqui presentes. O que queremos dizer é que tanto as Igrejas Evangélicas quanto as Católicas têm que fazer esse enfrentamento, sem ficar falando uma coisa e praticando outra. Não adianta tentar denegrir a imagem de uma pessoa que mostra sua dignidade através de sua postura e de suas ações e não pelo seu discurso. Estamos cansados de discursos que envolvem até aspectos bíblicos, quando, intimamente, a pessoa não tem nenhum princípio de caridade.

O Célio é pessoa séria e competente e tem condição de administrar esta cidade muito melhor do que o seu adversário.

**A Deputada Elbe Brandão** - Sr. Presidente, concedo o aparte.

**O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)** - Agradeço de coração à nobre Deputada, a quem conheço e sei que se trata de pessoa cristã, de pessoa ilibada e de Deputada que muito honra esta Casa.

Gostaria apenas de usar esta parte para dizer uma coisa que me assustou, me estremeceu, que me decepcionou de maneira extrema. Ouvi ontem o pronunciamento do Vice-Prefeito, Deputado Federal Célio de Castro, que declarou abertamente ser favorável ao aborto. Quero lembrar a esta Casa e aos senhores que a Bíblia, sim, é a regra de fé e prática, Deputado Marcos Helênio, do verdadeiro cristão.

Sra. Deputada, diz a Bíblia que Isabel, ao ser visitada pela Virgem Maria, ouviu

desta a saudação e ficou cheia do Espírito Santo. João Batista saltou de alegria no ventre de sua mãe. Está registrado nas Escrituras. Ainda João não era nascido e, no ventre da mãe, saltou de alegria. Assim como essa criança saltou de alegria no ventre da mãe, tantas outras saltam de dor ao serem assassinadas covardemente pelos abortos, ao serem arrancadas, sugadas por aparelhos.

O que estamos contemplando, agora, Srs. Deputados, é uma profecia dos últimos dias, é um vaticínio: assistimos a um assassinato. É crime, é pecado o aborto. E alguém que defenda o aborto dessa forma indiscriminada e aberta, em que a mulher pode abortar à hora que quiser, pois é dona do próprio corpo, assassinando uma criança inocente, essa pessoa não tem princípios de moral para governar uma cidade. Ela é contra as Escrituras, contra o cristianismo e contra a ética. Na verdade, estamos diante de uma insensibilidade.

Eu conheço pessoalmente Célio de Castro e o vi em debates anteriores, como conheço Amílcar Martins. Infelizmente, tenho visto nele esse estereótipo de falar uma coisa e negar logo a seguir. Isso é errado. Isso é insustentável. Queira Deus que a população de nossa Belo Horizonte, onde fui Vereador, não experimente, mais uma vez, a eleição de alguém que nos venha açoitair, porque alguém que defende isso abertamente, no mínimo não teme a Deus. E o temor a Deus é o princípio da sabedoria.

Muito obrigado, Deputada Elbe Brandão, e espero que esta nossa palavra chegue ao coração dos belo-horizontinos, de forma que não venhamos a cometer um erro clamoroso e eleger alguém que não tenha o menor princípio bíblico. Sabia eu que ele era ateu de épocas passadas, que não cria em Deus, embora noutra ocasião dissesse que cria, mas fez uma afirmação panteísta sobre Deus. Entretanto, eu não sabia que ele era tão frio ao ponto de defender o assassinato de crianças inocentes. Muito obrigado.

**O Deputado Anderson Adauto (Em aparte) \*** - Sr. Presidente e Srs. Deputados, já esperávamos que nesta tarde houvesse a tentativa de Deputados que estão na Assembléia Legislativa defendendo a candidatura do Dr. Amílcar de deturpar as palavras do Dr. Célio de Castro. Também assisti ao programa eleitoral e ouvi a sua entrevista. No meu entendimento, ficou claro que, em momento algum, ele tenha colocado a sua posição particular. Ele foi em defesa do direito da mulher de, em determinados momentos, por necessidade premente, muitas vezes, praticar o aborto.

Segundo, acho muito importante ressaltar - nós que estamos apoiando a candidatura do Dr. Célio de Castro, numa posição mais cômoda na Casa - que, pela experiência que tem de ex-Deputado e de homem público, ele jamais faria como a maioria dos homens públicos faz, quando estão no processo eleitoral e a eleição já está praticamente definida - como está em Belo Horizonte -, que é tentar fugir dos assuntos polêmicos. No caso, mais uma vez, o Dr. Célio revelou o seu caráter, ao mostrar que, mesmo estando na posição em que se encontra, não fez como o Dr. Amílcar, no primeiro turno, fugindo dos debates. O Dr. Célio de Castro não está correndo de nenhum debate e, a cada dia que passa, está propondo deixar, de forma mais clara, o seu pensamento.

Dentro dessa linha, acho estarrecedor o que aconteceu ontem, no programa do Dr. Amílcar Martins, quando criticou o que está acontecendo em Belo Horizonte com o Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal. É evidente que a Prefeitura de Belo Horizonte não deve ter conseguido fazer tudo o que estava definido no Orçamento Participativo, mas tenho certeza absoluta de que a Prefeitura de Belo Horizonte fez muito mais, no que diz respeito ao Orçamento Participativo, do que fez o Governo do Estado com relação àquelas prioridades que foram defendidas nas audiências públicas. Infelizmente, pelo conhecimento que tenho, pelo menos no Triângulo Mineiro e em outras regiões do Estado nenhuma das prioridades, que foram amplamente debatidas quando esta Casa foi ao interior e fez muita gente perder tempo, ninguém conseguiu ver ali realizado o que foi estabelecido nas audiências públicas.

Portanto, já esperávamos que houvesse a tentativa de deturpar as palavras do Dr. Célio de Castro. Acho que não haveria a necessidade de se fazer essa defesa, mas vale a pena, para que fique mais clara a tentativa desesperada dos adeptos do Dr. Amílcar Martins na Assembléia Legislativa. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**A Deputada Elbe Brandão** - Exmo. Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, assistência, funcionários e imprensa. Como mulher, como ser humano e membro da Renovação Carismática, também me posiciono contra a atitude do Dr. Célio de Castro. Quando é permitido à mulher o aborto, isto é, os casos em que ele coloca em risco a vida da mãe e de estupro, a lei já prevê. Penso que, pela forma com que Célio de Castro se expressou, seria o momento de dizer: - Posicionei-me mal, expressei-me mal. Mas assisti ao debate pela televisão e vi que ele se posiciona a favor do aborto. A minha posição sobre o tema não é porque estamos apoiando o Dr. Amílcar Martins para Prefeito. Trata-se de minha posição pessoal e cristã.

A crítica é indispensável e salutar para o fortalecimento da democracia. Há quem a faça com responsabilidade, mas também existem aqueles que têm o hábito exclusivo de apenas criticar, criticar e criticar. Criticam tudo e todos.

Entretanto, é preciso que se reconheça o esforço do fazer, do buscar acertar ações e

planos na construção de uma sociedade mais igualitária, fraterna e amiga. Nos tempos atuais, isso está a cada dia mais raro, menos denso, mais espaçado. Parece-me que o corajoso, o destemido, o avançado em idéias é o eterno crítico. Vamos repensar esses gestos, esses atos.

Não gostaria de ver o nosso País mergulhado neste mar de críticos insensatos. É preciso reagirmos para reconhecermos os acertos.

O Centro Integrado de Desenvolvimento Social - CIDS - entre tantos outros, é exemplar na sua conduta, nas suas ações diretas, nas suas parcerias com o Governo de Minas, através das Secretarias de Estado da Saúde e da Educação e de outros órgãos administrativos.

O Programa Bem-Te-Vi levou a saúde bucal preventiva e curativa a milhares de crianças espalhadas pelo nosso Estado. O programa de ação oftalmológica que foi lançado ontem, nesta Casa, é outro exemplo da responsabilidade de quem trabalha pela gente mineira. Certamente, beneficiará milhares de mineiros. Portanto, receba, Doutora Orcanda Patrús e a equipe técnica do CIDS, o meu grato reconhecimento pelo trabalho ostensivo e vigilante que vêm realizando. Solicitamos sejam enviados por esta Casa votos de congratulações ao CIDS.

Nesta oportunidade, lembramos que é preciso esta Casa envidar esforços a fim de abraçar a causa da microempresa e da pequena empresa, aderindo ao programa anunciado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, que cria o imposto simples, uma verdadeira e acertada decisão de desburocratizar a arrecadação fiscal e renovar a vida dos pequenos empresários. Solicito desta Presidência convidar o Dr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, e o Secretário de Indústria e Comércio para fazerem explanações sobre o tema na Comissão de Administração Pública, e que seja enviado ao Presidente da República votos de congratulações pela ousada decisão a favor do Brasil que ontem foi tomada.

Causou-me tristeza e profunda estranheza ler nos jornais de hoje que companheiros expressaram sentimentos próprios que não refletem o pensamento de todos os 77 Deputados que representam o povo mineiro nesta Assembléia. Venho, publicamente, reconhecer a competência, o companheirismo e o ideal de construir uma Minas melhor do Secretário Adjunto da Educação, Dr. João Batista dos Mares Guia, profissional que dispensa apresentação, pelo alto grau de comprometimento que tem pela educação em nosso Estado. Receba, Sr. Secretário, o meu reconhecimento e constante apoio nesta Casa. Este sentimento se estende aos outros homens e mulheres que compõem o Governo de Minas.

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, parabenizando o Governador Eduardo Azeredo, esta Casa e a Secretária Berenice Menegale, pelo esforço e apoio na solidificação da cultura das Minas Gerais, e os funcionários da Assembléia Legislativa que foram agraciados com a Medalha do Mérito Funcional.

**O Deputado João Batista de Oliveira (Em aparte)** - Deputada Elbe Brandão, ouvi atentamente seu pronunciamento e gostaria de dizer que, embora esteja sem partido nesta Casa, não autorizo ninguém a fazer declarações aos jornais, em meu nome. Conheço o Secretário Mares Guia há 20 anos, sempre à frente das lutas em prol do povo de Minas Gerais. Na época da repressão, ele fazia discursos relâmpagos, de 2 minutos, fugindo antes que a polícia chegasse.

Embora não vá dar palpites a respeito de quem o Governo deva nomear para a Secretaria da Educação, gostaria de solidarizar-me com o Secretário João Batista dos Mares Guia, exaltando suas qualidades, sua dignidade e sua capacidade de trabalho. Assim sendo, gostaria de desautorizar qualquer declaração em meu nome, principalmente declarações como esta, de que todos os Deputados desta Casa estariam contra a nomeação dele.

Nem é preciso que os Deputados se organizem para defender o seu nome, mas, por uma questão de justiça, eu gostaria de dizer que seu "currículo", a folha de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais é seu maior avalista. Se ele vier a ocupar o cargo de Secretário da Educação, temos a certeza de que o fará com muita capacidade e com muito compromisso com o povo de Minas Gerais.

**A Deputada Elbe Brandão** - Obrigada, Deputado João Batista de Oliveira. Peço a esses colegas que se dirigem à imprensa que, quando falarem em nome de 77 Deputados, o façam em nome de 76, porque eu também não autorizo ninguém a falar em meu nome, assim como o companheiro João Batista de Oliveira. Então, que falem por 75. Sugiro que aqueles que não autorizam essas pessoas a agir dessa forma comecem a expor publicamente seu pensamento. Muito obrigada.

**O Deputado Carlos Pimenta\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, público presente nas galerias, meus colegas, é apaixonante quando se fala em eleições. Alguns tomam posições em favor de um candidato, outros, de outro candidato, mas a verdade é que as atenções desta Casa Legislativa foram por demais desviadas ao longo deste pleito eleitoral, e nós temos que retornar e retomar as discussões do nosso Estado e encarar de frente os problemas graves e desafiantes, principalmente das regiões mais pobres do Estado de Minas Gerais. Agora mesmo, no

recinto desta Casa Legislativa, temos a presença de 96 Prefeitos que vão assumir os novos municípios a partir de 1º/1/97. Esses Prefeitos estão em reunião promovida pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização e estão, acima de tudo, à espera de um milagre de ajuda às suas administrações, um milagre de apoio financeiro aos novos municípios que vão começar praticamente sem nenhuma estrutura político-administrativa e tampouco financeira. Eles estão à espera do nosso socorro para a saúde pública, para a educação pública, para ajudá-los nas suas estradas municipais, e esta Casa, infelizmente, há muito tempo, não retoma a importante discussão da situação do Estado de Minas Gerais. Queremos dizer a esses Prefeitos que esta Casa não se furta à responsabilidade, porque foi esta mesma Casa que proporcionou a emancipação dos 96 novos municípios. E volto a bater na tecla de que temos em nossas mãos, talvez, a única oportunidade de ajudá-los através do orçamento do Estado de Minas Gerais para 1997. O Governador e seus assessores diretos já pintam um quadro negro, um quadro desolador para o Estado de Minas Gerais a partir de 1997, e estão dizendo, não só aos Prefeitos dos novos municípios, mas aos novos Prefeitos dos oitocentos e cinquenta e poucos municípios que o Estado pouco pode fazer para ajudá-los. Volto a insistir que temos a grave responsabilidade de assumir definitivamente nosso papel parlamentar. Há muito já foi cortado o cordão umbilical que ligava o Poder Legislativo ao Poder Executivo, e não podemos ficar com a peça orçamentária à nossa frente, às nossas mãos, à espera do sinal verde do Palácio da Liberdade para este ou aquele Deputado fazer uma emenda importante para sua região.

Se queremos sair da retórica e partir para a prática, se queremos deixar os nossos discursos de lado, temos que analisar esse orçamento. Se queremos realmente ajudar esses novos municípios, ajudar as regiões às quais representamos, temos que encarar esse orçamento com responsabilidade e dar a nossa contribuição, independentemente de o Chefe do Executivo vetar as nossas emendas. Devemos ter essa responsabilidade e encarar esse desafio com coragem e, acima de tudo, com respeito aos votos que tivemos nas eleições passadas para Deputado Estadual.

Quero dizer ainda, Sr. Presidente, que louvo a atitude do Tribunal de Contas em promover um seminário setorial com, no máximo, 20 Prefeitos, orientando-os e mostrando-lhes a responsabilidade e a importância do exercício do cargo de Prefeito, agente político em seus municípios, para evitar o que temos observado, ou seja, ao final dos mandatos, dezenas e dezenas de Prefeitos são acusados de corrupção, dezenas e dezenas de Prefeitos, que assumem papéis importantes ao assinarem convênios com o Estado ou com a União, não têm a responsabilidade de prestar conta desses convênios, deixando a maioria das Prefeituras em inadimplência, enquanto os novos Prefeitos ficam sem condição de fazer qualquer convênio ou receber qualquer recurso.

Quero falar também sobre a CODEVASF. A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia promove hoje uma reunião mostrando a importância do rio São Francisco e a importância da CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - para o território da Bahia.

Esta Casa tem que trilhar o mesmo caminho. Anteriormente, já levantamos esse problema. Queremos também assumir a nossa responsabilidade de defender com toda a garra a permanência da CODEVASF, que está ameaçada pelo Presidente da República.

Gostaria também, Sr. Presidente, de tecer alguns comentários sobre notícias veiculadas pela imprensa, relativas ao Secretário da Saúde, José Rafael Guerra, e ao relacionamento com esta Casa Legislativa.

Quero dizer, como Deputado Estadual, como médico e como Presidente da Comissão de Saúde e Ação Social desta Casa, que o Sr. José Rafael Guerra tem tido o máximo respeito para com a nossa condição. Todas as vezes em que foi convidado e convocado para comparecer nesta Casa, a fim de discutir com os Deputados assuntos importantes relacionados com a saúde pública do nosso Estado, o Secretário José Rafael Guerra nos atendeu; em nenhum momento se furtou a vir a esta Casa para discutir conosco.

Temos o máximo respeito e a máxima consideração pelo Sr. Secretário. Somos testemunhas do trabalho sério e incansável que ele vem exercendo em todo o Estado de Minas Gerais. Aliás, arrisco-me a dizer, Srs. Deputados, que, se não fosse a ética, se não fosse o respeito e a competência do Secretário José Rafael Guerra Pinto, a saúde pública do nosso Estado estaria em situação muito mais precária e muito mais difícil.

Foram várias as vezes em que ele esteve participando de nossas reuniões, discutindo os consórcios intermunicipais de saúde, incentivando a criação desses consórcios e garantindo os recursos suficientes para que eles pudessem ser implantados e funcionar; discutindo, também, um programa importante para nós, que é o programa de médicos para a família.

E o Secretário José Rafael Guerra tem realmente transmitido confiança, uma força muito grande para que os pequenos municípios se associem e possam ter, no mínimo, um sistema de saúde pública à altura de sua gente.

Queremos hipotecar a nossa solidariedade ao Secretário José Rafael Guerra Pinto e dizer, em nosso nome e - acredito que possa dizer - em nome da maioria dos membros da

nossa Comissão, que temos todo o respeito e admiração pela maneira como ele vem exercendo seu papel de Secretário de Estado. Aliás, essa maneira é muito diferente da do antigo Secretário, que distribuiu ambulâncias e favores em troca de um mandato de Deputado Federal. Em nenhum momento, pelo menos que eu tenha presenciado, o Secretário Guerra distribuiu nenhum tipo de benefício - que não é dele, é do Estado - em troca de apoio futuro a uma possível candidatura a Deputado Federal.

Pode ficar tranqüilo, Sr. Secretário, que estamos aqui vigilantes para que a verdade possa prevalecer e ser dita. E se há algum Deputado que tem alguma diferença com o Sr. Secretário da Saúde, pedimos - aliás, é uma questão até de justiça, de direito - que essa diferença fique além das portas desta Casa Legislativa, que não se tragam problemas pessoais para cá, jogando lama e colocando em exposição nomes de pessoas dignas, honradas e, acima de tudo, competentes, como o Secretário Dr. José Rafael Guerra. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado João Leite\*** - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, gostaria de me posicionar, juntamente com outros Deputados e com a Deputada Elbe Brandão (que já fez referência ao assunto nesta tribuna), a respeito do seguinte: não falou em nosso nome o Deputado que se diz contrário à indicação do Dr. João Batista dos Mares Guia para a Pasta da Educação.

Quero, nesta fala rápida, Sr. Presidente, reconhecer o trabalho sério desenvolvido pelo Secretário João Batista dos Mares Guia, não somente na Secretaria da Educação, mas como Assessor Especial do Governo para a questão da reforma agrária, condição em que visitou as 20 áreas de conflito no Estado. Como resultado, temos hoje controlada, no Estado, essa situação, que é grave no Brasil inteiro.

Temos acompanhado pela imprensa várias manifestações acerca do trabalho constante do Secretário João Batista dos Mares Guia, uma pessoa que vem fazendo um trabalho sério e que conta com o nosso apoio. Não parte de nós nenhuma indicação, mas queremos dizer também que, da nossa parte, não há nenhuma sanção e que apoiamos integralmente o Secretário João Batista dos Mares Guia. Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

## **82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES**

### **Discurso Proferido em 8/11/96**

**O Deputado Ermano Batista** - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o grande mérito daqueles que são convocados para o exercício de cargos de administração não está, propriamente, na honraria da função mas na qualidade da obra que eles realizam em benefício do bem comum.

E cabe-nos, como beneficiários diretos ou indiretos das suas ações, decliná-las de público, particularmente desta tribuna, para que se configure no escalão devido a verdadeira expressão de seu exemplo.

Hoje, por um dever de consciência e de justiça, quero realçar os muitos méritos da figura insigne do Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho, Secretário de Estado da Saúde, quem, com invulgar tenacidade e competência, tem realizado um trabalho de envergadura na área que lhe cabe de ofício, o que tem contribuído eficazmente para uma reformulação oportuna e esperada do setor médico-assistencial. Minas precisa dessa prestação e o Sr. Secretário não a negou!

Diligente, cuidadoso, consciente e compenetrado em sua tarefa, o Dr. José Rafael, na verdade, também nunca se furta do diálogo, da troca de idéias e procura com aqueles que o procuram a chave das soluções. E, mais ainda, sempre o faz com a lhanza que lhe é peculiar, aberto, desprendido.

Por outro lado, nas decisões mais delicadas, não dispensa o consenso, abomina o arbítrio ouvindo aqueles que são, de fato, capazes de lhe oferecer subsídios valiosos ou indispensáveis em seu mister.

No que concerne às sugestões impossíveis, inviáveis ou inoportunas, e da mesma forma aos pedidos absurdos, surgidos muito mais da afoiteza que da falta de escrúpulos de algum interlocutor, naturalmente, nem ele e nem ninguém acolheria, homem público de escol como é.

Comedido e isento, mas persistente e abnegado, o nosso ilustre Secretário de Estado da Saúde tem-se pontificado no estabelecimento de metas válidas para a saúde no Estado, as quais devem e estão sendo alcançadas, gradativamente, com os pés no chão, na razão direta em que as disponibilidades do erário o permitem. E quanto às prioridades do setor, diante das carências de recursos, ele, habilidoso e sagaz, se faz um valente lutador no levantamento e na sua consecução.

Provou à sociedade que os desencontros e insucessos do setor de saúde eram menos uma questão de recursos e muito mais de gestão. O sistema de consórcio é uma realidade aplaudida no Estado, naqueles lugares onde já foi implantado.

Com a paciência dos sábios, com aquela visão ampla e técnica que lhe é dada pela inteligência e a tarimba de muitos anos de bons serviços prestados à coletividade, o Dr. José Rafael, à frente da Secretaria, põe em prática o seu projeto para a saúde com todas as chances do mais absoluto sucesso, aliás sucesso já evidenciado,

merecendo pois o nosso aplauso e incentivo.

Fazem essas referências objetivamente, tendo em mente a vacância do titular no Ministério da Saúde e onde os desencontros têm sido, infelizmente, a tônica mais forte, principalmente, "data venia", pela inabilidade no trato da coisa pública por quem, eventualmente, assume aquele comando.

Confrontando, pois, as circunstâncias, vemos, com propriedade e pertinência, a hipótese de aproveitamento do nosso ilustre Secretário José Rafael Guerra Pinto Coelho naquela Pasta. A sua experiência, o seu determinismo, a sua coragem para enfrentar as situações difíceis o recomendam sobejamente.

Recaia sobre ele a escolha do sucessor do Dr. Adib Jatene e o Ministério da Saúde, o serviço público federal em geral, estará somando a pessoa certa para um lugar difícil e delicado.

Minas perderá um grande Secretário, mas ganhará o Brasil um exemplar e competente batalhador em defesa da causa da saúde.

---

---

## **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

---

### **ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA**

Na data de 6/11/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.139, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Luiz Antônio Zanto

nomeando Wagner Antunes para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.090, de 29/12/90, 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 1.029, de 23/2/94, e 1.225, de 14/6/95, assinou os seguintes atos:

designando Hildemar Rodrigues Falcão Júnior, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas e Informática, em virtude de sua classificação em seleção específica interna;

designando Marcelo Migueletto de Andrade, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Gerência-Geral de Sistemas e Informática, em virtude de sua classificação em seleção específica interna;

designando José Roberto Xavier Umbelino, integrante do Banco de Desenvolvimento do Servidor da Secretaria desta Assembléia Legislativa, para a Função Gratificada de Nível Médio - FGM -, com exercício na Secretaria de Administração Financeira, em virtude de sua classificação em seleção específica interna.

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **Resultado de Julgamento de Licitação**

Convite nº 118/96 - Objeto: aquisição de equipamentos para CFTV. Licitante vencedora: Kentec Eletrônica Ltda. Convite nº 120/96 - Objeto: aquisição de tóner e cartuchos de impressão. Licitante vencedora: Xerox do Brasil Ltda. Convite nº 123/96 - Objeto: fornecimento de jornais e revistas. Todos os licitantes foram desclassificados.

### **Extrato de Convênio**

Termos de convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 02332 - Valor: R\$8.185,00.

Entidade: Creche Nossa Senhora Amparo - Tres Coracoes.

Deputado: Ailton Vilela.

Convênio Nº 02333 - Valor: R\$1.500,00.

Entidade: Grupo Carrossel Producoes Artisticas - Ipatinga.

Deputado: Ivo Jose.

Convênio N° 02335 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Bairro Barbosa - Janauba.

Deputado: Elbe Brandao.

Convênio N° 02336 - Valor: R\$5.800,00.

Entidade: Sociedade Musical Cultural Euterpe Sao Jose - Palma.

Deputado: Bene Guedes.

Convênio N° 02337 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Vilas Vilaca Vila Tavares - Itauna.

Deputado: Francisco Ramalho.

Convênio N° 02338 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Creche Amor Luz - Timoteo.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio N° 02339 - Valor: R\$10.000,00.

Entidade: Lira Santo Antonio Igarape - Igarape.

Deputado: Ivair Nogueira.

---